



DECRETO Nº 131, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1074, no dia 03/11/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.943,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.943,00 (quarenta e três mil e novecentos e quarenta e três reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

6316 - 3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

224 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.943,00
209 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL	R\$ 11.943,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

91 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL	R\$ 30.000,00

TOTAL	R\$ 43.943,00
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

6319 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

435 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 11.000,00
218 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 943,00
SUBTOTAL	R\$ 11.943,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

6572 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 43.943,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 01 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

